

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº 369/2013 – CIB**

**Goiânia, 28 de novembro de 2013.**

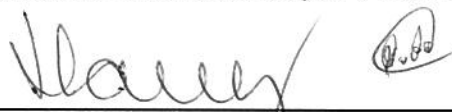
**Aprova AD REFERENDUM a proposta de repasse de recurso Fundo a Fundo para aquisição de equipamentos e material permanente destinado ao Hospital Municipal João Vitorino do Município de Palminópolis/GO, junto ao Fundo Nacional de Saúde–FNS, conforme a Portaria nº 2198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;**
- 2 – A Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;**
- 3 – A Portaria nº 2198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;**
- 4 – O Parecer nº 179/2013 – GRCRAS/SPAIS, de 25 de novembro de 2013, emitido pela Gerência de Regionalização e Conformação de Redes de Atenção à Saúde, da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, observando a consonância das propostas dos Municípios em relação ao Plano Diretor de Investimentos – PDI do Estado de Goiás.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM**, a proposta do Município de Palminópolis/GO para repasse de recurso Fundo a Fundo, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente, conforme Portaria nº 2198/GM/MS, de 17 de setembro



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

(continuação Resolução nº 369/2013 )


de 2009, para o Hospital Municipal João Vitorino, junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, unidade de Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

<b>Nº PROPOSTA</b>	<b>RECURSO FINANCEIRO R\$</b>
11366.503000/1130-04	300.000,00
11366.503000/1120-01	300.000,00
<b>TOTAL: 02</b>	<b>600.000,00</b>

**Art. 2º** De acordo com o Parecer Técnico nº 179/2013 – GRCRAS/SPAIS os equipamentos constantes no espelho da proposta junto ao Fundo Nacional de Saúde relacionados abaixo tiveram observações importantes como: alteração na quantidade, na especificação do equipamentos e/ou desfavorável a aquisição considerando a capacidade da unidade que os receberá:

<b>QUANT. SOLICITADA</b>	<b>NOME EQUIPAMENTO</b>	<b>PARECER TÉCNICO</b>
01	Raio-X	Desfavorável
01	Aparelho de Ultrassom	Desfavorável
02	Cardioversor	Favorável a somente 01
02	Monitores Multiparamétricos	Favorável a somente 01
02	Focos cirúrgicos de teto	Favorável a apenas 01 destes aparelhos
01	Aspirador de secreções elétricos móvel	
02	Lavadoras de roupas hospitalares	Favorável apenas 01
02	Calandras de baixa produção	Favorável apenas 01
02	Secadoras de roupas hospitalares	Favorável apenas 01

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS